



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

RESOLUÇÃO N.º 007/2015, de 06 de setembro de 2015.

“Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores a adquirir salgados e bebidas para a Reunião Solene em comemoração aos 20 (vinte) anos de Emancipação”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - A Presidência fica autorizada a adquirir salgados e bebidas (refrigerante e água mineral), para recepcionar os membros da comissão de emancipação, idealizadores, autoridades e a comunidade em geral na Reunião Solene em comemoração aos 20 (vinte) anos de Emancipação da Barra do Quaraí.

Artigo 2º - A Reunião solene será realizada no dia 20 de outubro de 2015 às 19h.

Artigo 2º - Estima-se a presença de 100 (cem) pessoas na solenidade.

Artigo 3º - O Cálculo para aquisição de salgados e bebidas deverá ser de:

- a) 10 (dez) salgados, por pessoa;
- b) 500 (quinhentos) ml de bebida (refrigerante e água) por pessoa.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, 06 de outubro de 2015.

Ver. NIVALDO ANTUNES MEDEIROS
Presidente

Registre-se
Publique-se, Data supra.

Ver. ARI CHARÃO
Secretário